



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 26 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1006

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0281/2022)	2
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0282/2022)	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0283/2022)	6
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0284/2022)	8
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0285/2022)	10
TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0286/2022)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0158/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0281/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0281/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **CENTER COMÉRCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA com o CNPJ nº 43.016.642/0001-91**, situada na Avenida Joaquim José Diniz nº 315, Loja 1, Bairro Fernão Dias, CEP. 31.910-520, Belo Horizonte – Minas Gerais, representada neste ato pela sócia Srª Jamaica Amaral da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Identidade nº 13878010 SSP/MG e CPF nº 069.038.216-27, residente e domiciliada na Avenida Joaquim José Diniz nº 419, Bairro Fernão Dias, CEP. 31.910-520, Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.



PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0281/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0282/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0282/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: JOSÉ CARLOS BRITO CASAES – CESTAS CASA BELA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **JOSÉ CARLOS BRITO CASAES – CESTAS CASA BELA com o CNPJ nº 42.306.297/0001-68**, situada na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 11, Quadra 13, Lote 22, Centro Empresarial Norte Center, Recreio Ipitanga, CEP. 42.700-530, Lauro de Freitas – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr José Carlos Brito Casaes, brasileiro, casado, empresário, portadora da Identidade nº 24411280 SSP/BA e CPF nº 319.175.345-15, residente e domiciliado na Rua Gilvan Fernandes nº 188, Loja 11, Quadra 13, Lote 22, Centro Empresarial Norte Center, Recreio Ipitanga, CEP. 42.700-530, Lauro de Freitas - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.



PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0282/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0283/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0283/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: CITYTEC COMÉRCIO E REPARAÇÃO LTDA – CITYTEC, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **CITYTEC COMÉRCIO E REPARAÇÃO LTDA – CITYTEC com o CNPJ nº 04.849.901/0001-03**, situada na Rua Machado de Assis, nº 47, Loja, Bairro Brotas, CEP. 40.285-280, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Sr Osvaldino Rego de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade CNH nº 00704375-05 DETRAN/BA e CPF nº 899.281.305-82, residente e domiciliado na Rua E nº 31, Quadra G, Bairro Iapi, CEP. 40.330-440, Salvador – Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.



PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0283/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0284/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0284/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: **HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **HYPER TECHNOLOGIES DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP com o CNPJ nº 40.689.972/0001-50**, situada na Terceira Avenida, Blocos 1214 / 1220 A, Loja 01, Bairro Núcleo Bandeirantes, CEP. 71.720-565, Brasília – Distrito Federal, representada neste ato pelo sócio Sr Felipe Carvalho Querino, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Identidade nº 3311644 SSP/DF e CPF nº 039.659.691-61, residente e domiciliada na Rua SMPW, Quadra 1, Conjunto 1, nº 2, Lote 2, Casa F, Bairro Park Way, CEP> 71.735-101, Brasília – Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.



PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0284/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0285/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0285/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: **JGL ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **JGL ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA com o CNPJ nº 14.661.578/0001-01**, situada na Rua Pacífico nº 62, Bairro Jardim Indianópolis, CEP. 86.010-760, Londrina – Paraná, representada neste ato pelo sócio Sr Jairo Gregório de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 11394574 SESP/PR e CPF nº 199.080.839-53, residente e domiciliado na Rua Hikoma Udihara, nº 493, Jardim Califórnia, CEP 86040-340, Londrina – Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.



PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.

PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0285/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 0286/2022)



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 0286/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA- BAHIA - E A EMPRESA: **REISPEL LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins nº 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **REISPEL LTDA com o CNPJ nº 42.199.488/0001-78**, situada na Rua Goiás nº 2787, Sala 03, Bairro Jardim Colégio de Passos, CEP. 37.900-226, Passo – Minas Gerais, representada neste ato pelo sócio Sr Lucas Antonio Franklin Reis, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade MG11175283 SSP/MG e CPF nº 053.754.776-29, residente e domiciliado na Rua Aristeu Inácio Andrade Rosa nº 115, Bairro Aclimação, CEP. 37.901-550, Passos – Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0069/2022, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.
PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.
PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.
ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.
FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

LEIA-SE: 3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Educação.
PROJETO ATIVIDADE: 2026 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.
PROJETO ATIVIDADE: 2027 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental.



PROJETO ATIVIDADE: 2028 – Desenvolvimento das Ações do ensino Infantil.

PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Desenvolvimento das Ações das Atividades do EJA.

PROJETO ATIVIDADE: 2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Especial.

PROJETO ATIVIDADE: 2031 – Gestão das Ações do PNAE-Programa Nac. de Alimentação Escolar.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.00000 – Material de Consumo.

FONTE DE RECURSOS: 01 Educação 25% – 19 FUNDEB 40%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 0286/2022 de 26 de outubro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA** providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 21 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0158/2022)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0158/2022

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para contratação de empresa para reforma (recauchutagem) de pneus de máquinas e caçambas pertencentes a Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 01/03/2022. Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: [http: / / pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org](http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org). Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: licitaçãomangabeira@gmail.com

Governador Mangabeira/BA, 26 de dezembro de 2022.

Luis Armando de O. C. Júnior
Presidente da CPL